

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0161/2022 - SME

PROCESSO Nº P229867/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0161/2022 - SME, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO (SME) E A EMPRESA SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA, PARA OS FINS QUE NELE SEDECLARAM.

Pelo presente termo de aditivo, o **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da Secretaria da Educação, inscrito no CNPJ nº 07.598.634/0001-37, com sede na Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, Centro, em Sobral/CE, representado por seu Secretário da Educação, o Sr. Francisco Herbert Lima Vasconcelos, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 95010000140 e CPF nº 876.371.973-87, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA**, com sede na Rua Marcos Macedo, nº 1333, Sala 1802, Bairro Aldeota, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 23.726.292/0001-40, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. Alexandre José de Lucena Rodrigues, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 90002133623 SSP/CE e do CPF nº 264.787.223-68, resolvem firmar o presente termo de aditivo ao contrato supracitado, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. Fundamenta-se o presente aditivo na licitação supracitada e no art. 65, I, alínea “b” c/c art. 65, parágrafo primeiro, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo **ACRESCER e SUPRIMIR** os serviços inicialmente contratados para a “construção de escola vertical, 12 salas, no Bairro Centro (Tamarindo), no município de Sobral/CE”, conforme justificativa exarada pela Secretaria Municipal da Infraestrutura e Célula de Obras, Conservação e Manutenção Predial da SME.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O presente aditivo importa no acréscimo de **R\$ 438.175,58 (quatrocentos e trinta e oito mil, cento e setenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos)**, correspondente a 4,87% do contrato inicial, e na supressão dos serviços inicialmente contratados, no valor de **R\$ 91.428,07 (noventa e um mil, quatrocentos e vinte e oito reais e sete centavos)**, correspondente a 1,02% do contrato inicial, resultando em uma repercussão financeira de **R\$ 346.747,51 (trezentos e quarenta e seis mil, setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e um centavos)**, dentro do máximo permitido por

lei. O valor do contrato após o replanilhamento será de R\$ 9.348.502,79 (nove milhões, trezentos e quarenta e oito mil, quinhentos e dois reais e setenta e nove centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo.

Sobral (CE), 19 de maio de 2023.

FRANCISCO HERBERT LIMA Assinado de forma digital por
VASCONCELOS:876371973 FRANCISCO HERBERT LIMA
87 VASCONCELOS:87637197387
Dados: 2023.05.19 13:08:11 -03'00'

FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS
CONTRATANTE

ALEXANDRE JOSE Assinado de forma digital por
DE LUCENA ALEXANDRE JOSE DE LUCENA
RODRIGUES:26478722368
Dados: 2023.05.19 11:37:09 -03'00'

ALEXANDRE JOSÉ DE LUCENA RODRIGUES
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. [assinatura]
CPF: 85404080310

2. Kenya Maria Ferreira Lima
CPF: 066.373.283-61

Visto:

[assinatura]
DAYANNA KARLA COELHO XIMENES
Coordenadora Jurídica da SME
OAB/CE nº 26.147

VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

[Validar](#) > [Simples](#) > [Completo](#) Documento com assinaturas válidas

Assinado por:



ALEXANDRE JOSE DE LUCENA RODRIGUES

CPF: ***.787.223-**

Informações:

Nome do arquivo: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 0161-2022.pdf**Nº de série de certificado emitente:**

48383124742391193495336238478513758681

Hash:bc62aa604675399a20615350e658b03b0c3ea95e625f71
4f321611a1e5ed4693**Data da assinatura:** 19/05/2023 11:37:09 BRT**Documento não modificado após a assinatura**
Cadeia de certificação da assinatura válida

Assinado por:



FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS

CPF: ***.371.973-**

Informações:

Nome do arquivo: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 0161-2022.pdf**Nº de série de certificado emitente:**

41088136281284031801936664686529065665

Hash:bc62aa604675399a20615350e658b03b0c3ea95e625f71
4f321611a1e5ed4693**Data da assinatura:** 19/05/2023 13:07:49 BRT**Documento não modificado após a assinatura**
Cadeia de certificação da assinatura válida



ATENÇÃO

Esta assinatura aparece 2 vezes. É necessária apenas uma assinatura para validar todo o documento.

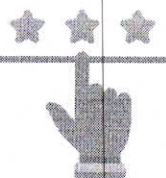
Data da validação: 19/05/2023 14:00:35 BRT

ATENÇÃO: o conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s), o ITI não se responsabiliza por qualquer uso que seja feito a partir da validação das assinaturas eletrônicas

[Visualizar relatório de conformidade](#)

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.



[Avaliar](#)

ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Fale Conosco](#)



REDES SOCIAIS

